ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referente ao **Pregão Eletrônico nº 160/2019**, plataforma do **Banco do Brasil n° 773589** , para **aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades das Subprefeituras e da Secretaria de Infraestrutura Urbana.** Aos 30 dias de setembro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e a Sra. Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 031/2019, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentadas pelas empresas arrematantes. **Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 03 de setembro de 2019, documento SEI n° 4476954 para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 09 de setembro de 2019,** o Pregoeiro procede ao julgamento: **ITEM 01 - MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA,** no valor unitário de R$433,00. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4, do edital, sendo assim o Pregoeiro declara a empresa **desclassificada,** nos termos do subitem 10.5 do edital. Diante do exposto, fica a empresa **FAROL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA,** que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, no valor unitário de R$434,00 nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 03 - FLEXFORMA COMERCIAL DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ,** no valor unitário de R$333,33. A proposta de preços e documentos de habilitação foram entregues em 11 de setembro de 2019 às 10h07min, documento SEI nº 4582244, portanto fora do prazo estabelecido no subitem 10.4 do Edital, sendo assim, o Pregoeiro declara a empresa **desclassificada,** e informa-se que a documentação permanecerá junto aos autos do processo. Diante do exposto, fica a empresa **AKON LTDA** no valor unitário de R$345,00, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado. **ITEM 07 - AKON LTDA**, no valor unitário de R$312,50. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 05 de Setembro de 2019, documento SEI n° 4546412, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI n° 4546425, por atender as exigência do item 06 do instrumento convocatório, foi **classificada.** Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI n° 4546437 , por atender as exigência do item 09 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referente aos itens 01 e 03, será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf**, **Servidor(a) Público(a)**, em 30/09/2019, às 08:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira**, **Servidor(a)**

Público(a), em 30/09/2019, às 08:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **4712554** e o código CRC **C17A5A88**.

4712554v2